



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA nº 2/2023/CBRA/IFB PARA VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 19/2022 DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM EVENTOS EAD E SERVIÇOS PÚBLICOS SELEÇÃO 2023/1

A Direção-Geral do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio da Comissão de Processo Seletivo - CPS e DO Registro Acadêmico - RA do *Campus*, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas remanescentes por ordem de envio da documentação de matrícula dos cursos Técnicos Subsequentes de Eventos e de Serviços Públicos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Chamada Pública – para os cursos técnicos subsequentes de Eventos e de Serviços Públicos – destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, a ser ofertado pelo *campus* Brasília do IFB.
- 1.2 O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre de 2023.
- 1.3 O critério adotado para ocupação das vagas remanescentes disponibilizadas serão da ordem de envio pela *internet* da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
- 1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, o turno, a duração em semestres e a quantidade de vagas constam abaixo:

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	TURNO	DURAÇÃO EM SEMESTRES	VAGAS
EVENTOS	SEMI- PRESENCIAL	São previstos até 12 encontros por semestre nos módulos I e II e até 20 encontros presenciais no módulo III. Os encontros presenciais serão no turno matutino. As datas dos encontros presenciais serão informadas após o início das aulas.	3	26
SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESENCIAL	VESPERTINO	2	10
SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESENCIAL	NOTURNO	2	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	13/03/2023
Período de Matrícula	14/03/2023 até esgotarem as vagas
Previsão de início das aulas	20/03/2023

4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para ingresso e matrícula nos cursos técnicos subsequentes ofertados pelo *Campus Brasília*:

- ter concluído o Ensino Médio, em instituição, exame ou parecer de equivalência pela Secretaria Estadual de Educação - SEE os quais devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, até o dia da matrícula;
- ter enviado o formulário eletrônico com a documentação correta e completa de matrícula
- houver vagas disponíveis.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na *internet*, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO	Link formulário de matrícula
EVENTOS	https://forms.gle/SH1LYmnNMPOzkuPx6
SERVIÇOS PÚBLICOS VESPERTINO E NOTURNO	https://forms.gle/jbu4G1yuypwbzJ9MA

5.2O(a) candidato(a) que tiver dificuldades para realização da matrícula *on-line* poderá se dirigir ao Registro Acadêmico do *campus* Brasília, nos respectivos horários de funcionamento (item 7.1), para dirimir dúvidas e receber auxílio.

5.3O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas.

5.4 Cada candidato só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pela presente Chamada Pública.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- Formulário do ANEXO B do Edital, em que declara o número de seu CPF, número do título eleitoral, se for o caso, e caso seja beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: CadÚnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT; e
- Se o candidato for menor de idade, deverá ser apresentado o documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload, para matrícula *on-line*, ou apresentação de sua certidão de nascimento, observando o item 11.5.2.

6.2 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro do item 5.1), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 6.1 desta Chamada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Pública.

- 6.3** Após o envio do formulário eletrônico pelo(a) candidato(a), a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 6.4** Os candidatos que estiverem com a documentação correta e completa serão matriculados, desde que existam vagas disponíveis.
- 6.5** A Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 6.1 desta Chamada Pública.
- 6.6** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *campus*, mediante agendamento.
- 6.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional.
- 6.8** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso diverso.
- 6.9** Não haverá matrícula presencial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto Federal de Brasília- IFB faz saber que o endereço e os contatos do *campus* Brasília são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira das 08h às 20h	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *campus*, especificados no quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 7.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 7.5** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.6** Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.
- 7.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, Diretoria de Ensino.

Brasília, 13 de março de 2023.

Original assinado

*Patrícia Albuquerque de Lima
Diretora Geral do Campus Brasília
Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019*